

## PORTARIA Nº 3.952/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Renova a inscrição do aeródromo público Araguacema, localizado em Araguacema/TO, do cadastro de aeródromos públicos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.029747/2020-36,processo nº 00058.029259/2020-29,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Araguacema;
- II código identificador de aeródromo CIAD: TO0007;
- III município (UF): Araguacema (TO); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 50′ 16″ S/ 049° 33′ 28″ W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 57/SIE, de 27 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União Nº 30, Seção 1, página 8, de 27 de janeiro de 2004.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA